



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
14/07/2025  
Jayme

**Portaria N° 686/2025**

De 14 de julho de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em  
Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **Aladir Ana Dela Costa**, para exercer o cargo de Coordenadora da Casa da Criança, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n° 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017, a partir de 02 de julho de 2025.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de julho de 2025.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°682/2025**

**Portaria n°682/2025**

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Luiza Guntzel** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Luiza Guntzel**, ocupante do cargo **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas de 25 de agosto de 2025 a 23 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 07/11/2023 a 06/11/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°683/2025**

**Portaria n°683/2025**

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Rosirene Noronha da Silva** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Rosirene Noronha da Silva**, ocupante do cargo **Técnica em Enfermagem**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 26/08/2022 a 25/08/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 07 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°684/2025**

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Valdirene Severino Gonzaga**

e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Valdirene Severino Gonzaga**, ocupante do cargo **Técnica em Enfermagem**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas de 18 de agosto de 2025 a 16 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 18/04/2023 a 17/04/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°685/2025**

**Portaria n°685/2025**

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Vania Lucia Rosa Lima** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Vania Lucia Rosa Lima**, ocupante do cargo **Técnica em Enfermagem**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 21/02/2023 a 20/02/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°686/2025**

**Portaria N°686/2025**

De 14 de julho de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002,

de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Aladir Ana Dela Costa**, para exercer o cargo de Coordenadora da Casa da Criança, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de julho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N°687/2025**

**Portaria N°687/2025**

De 14 de julho de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Luana Sippert de Sousa**, para exercer o cargo de Assessor de Apoio e Atendimento ao Idoso, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 03 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N°689/2025**

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Joice Souza Garcia** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Joice Souza Garcia**, ocupante do cargo de **Médica Clínica geral**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 28 de julho de 2025 a 16 de agosto de 2025; e,
- O último período, 10 dias, 02 de fevereiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 05/07/2024 a 04/07/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N°691/2025**

**Portaria n°691/2025**

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Meyrelle Moreira Marcelino** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Meyrelle Moreira Marcelino**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 04 de agosto de 2025 a 23 de agosto de 2025; e,
- O último período, 10 dias, 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 14/07/2024 a 13/07/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N°690/2025**

**Portaria n°690/2025**

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Nadine Berté Ceron Pereira** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Nadine Berté Ceron Pereira**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 16 de julho de 2025 a 25 de julho